



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PORTARIA Nº 1442, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012**

Torna sem efeito a autorização de afastamento do Promotor de Justiça Adjunto Paulo Vinícius Quintela de Almeida e autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto Henry Lima de Paiva para participar do Curso Interno de Introdução à Fotografia.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo nº 08190.215601/12-71;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a autorização para afastamento do Promotor de Justiça Adjunto Paulo Vinícius Quintela de Almeida, constante da Portaria PGJ nº 1420, de 16 de novembro de 2012.

Art. 2º Autorizar o afastamento parcial do Promotor de Justiça Adjunto Henry Lima de Paiva para participar do Curso Interno de Introdução à Fotografia – Módulo I, a ser ministrado por meio de Instrutoria Interna, com ônus para o MPDFT, em Brasília – DF.

Art. 3º O curso acontecerá nos dias 20, 22, 27 e 29 de novembro e 04 e 06 de dezembro, das 19h às 21h, e nos dias 24 de novembro, 01 e 08 de dezembro, das 9h às 12h.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA DE AMORIM CARVALHIDO**